

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 078/2015, de 10/09/2015.

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria Interna CEAD/UDESC nº 073/2015, de 26/08/2015, que DESIGNA os membros para compor Banca Examinadora do Processo Seletivo Edital UDESC nº 008/2015, para o provimento de cargo da categoria de Professor Substituto para **área de EDUCAÇÃO ESPECIAL INTÉRPRETE de LIBRAS**, em caráter temporário, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com lotação no Centro de Educação a Distância – CEAD/UDESC, de acordo com a Lei Complementar 345/06, Resolução 024/2009-CONSEPE e o Edital de Processo Seletivo UDESC nº 008/2015 de 19/08/2015.

Suplente	Profª Ma. Débora Campos Wanderley	UFSC
----------	-----------------------------------	------

Art. 2º- A retificação atende solicitação da CI nº 199/15-DPAD/CEAD/UDESC, de 09/09/2015.

Art. 3º - Os dispositivos da Portaria nº 073/2015 de 26/08/2015, que não foram alterados, continuam em plena vigência como originalmente foram homologados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigência a partir de 09/09/2015.

Florianópolis, 10 de setembro de 2015.



Prof. DAVID DANIEL E SILVA
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 078 do livro competente nº 014
Florianópolis – SC, 10/09/2015